



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 23/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 23 de abril de 2026

Aprova e implanta o Planejamento Estratégico do CRMV-AL para o período
2025-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS- CRMV-AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.517/68 e a Resolução CFMV nº 591/1992 - Regimento Interno Padrão;

Considerando a necessidade de se instituir o Planejamento Estratégico do CRMV-AL, de modo a compatibilizá-lo com as atuais demandas e anseios da sociedade, das profissões de médico-veterinário e zootecnista e do Estado;

Considerando a necessidade de se aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, de forma que melhor possa cumprir a finalidade de articular as ações de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de conferir constância aos propósitos institucionais e aumentar a capacidade de resposta do CRMV-AL;

Considerando a necessidade de disseminação no CRMV-AL da missão, da visão, dos valores, objetivos estratégicos e das iniciativas, de forma a instigar o comprometimento dos colaboradores com a cultura de excelência no CRMV-AL; e

Considerando a atuação do Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR/CFMV) e os resultados da oficina realizada pela Gerência de Planejamento do CFMV, em conjunto com Diretores, Conselheiros e empregados do CRMV-AL, para elaboração do novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e implantar o Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas, para o período de 2025-2028, na forma estabelecida no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único - O Planejamento Estratégico Institucional (PEI), os projetos dele decorrentes e os respectivos resultados serão monitorados, avaliados e revistos periodicamente pela alta gestão da Autarquia, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais.

Art. 2º. Cumpra-se dando ciência à Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes, membros de Comissões e ao corpo funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, aos 23 de abril de 2026.

Méd. -Vet. DIOGO RIBEIRO CÂMARA
CRMV-AL nº 00375
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 23/04/2026 10:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614118

Código de Autenticação: b21d401217



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570